



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 444, DE 26 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria nº 251, de 19 de março de 2026; o *e-mail* encaminhado pela servidora técnico-administrativa Talita de Oliveira e Souza, na condição de presidente da comissão, ao Gabinete da Reitoria, em 21 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 30 de maio de 2026, o prazo da comissão designada por meio da Portaria nº 251, de 19 de março de 2026, que tem como objetivo atualizar e revisar a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa.

Parágrafo único. A referida comissão tem a seguinte composição:

- I - Talita de Oliveira e Souza – Presidente;
- II - Juliete Vieira do Couto;
- III - Diego da Costa Medeiros; e
- IV - Jose Flavio Timoteo Junior.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 30 de maio de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES